



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2021  
- P.A. Nº 022/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar neste ato representada por sua Secretária, Sra. Viviane Souza França, CPF sob o nº 077.632.156-07, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 007/2021, celebrado com a OSC, **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.359.415/0001-59, que tem como objeto a “execução do Serviço de acolhimento institucional de Crianças na faixa etária de 7 a 11 anos e 11 meses, sexo masculino, em conformidade com a regulamentação da Política da Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009/CNAS”, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**, do item 4.2, conforme abaixo:

Os recursos previstos na cláusula 3.1 serão transferidos eletronicamente na Conta Corrente nº 4322-2, Agência nº 1532, do Banco Caixa Econômica Federal, pela qual serão obrigatoriamente movimentados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 007/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 08 de fevereiro de 2022.

  
**Viviane Souza França**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social, Trabalho e  
Segurança Alimentar**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2021 - P.A. Nº 021/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021**

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 006/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil – OSC INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.359.415/0001-59.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem como objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, do item 4.2, conforme abaixo:

Os recursos previstos na cláusula 3.1 serão transferidos eletronicamente na Conta Corrente nº 3028-7, Agência nº 1532, do Banco Caixa Econômica Federal, pela qual serão obrigatoriamente movimentados.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 006/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 08/02/2022.

VIVIANE SOUZA FRANÇA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2021 - P.A. Nº 022/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021**

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 007/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil – OSC INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.359.415/0001-59.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem como objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, do item 4.2, conforme abaixo:

Os recursos previstos na cláusula 3.1 serão transferidos eletronicamente na Conta Corrente nº 4322-2, Agência nº 1532, do Banco Caixa Econômica Federal, pela qual serão obrigatoriamente movimentados.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 007/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 08/02/2022.

VIVIANE SOUZA FRANÇA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**RELAÇÃO DOS ALUNOS CONTEMPLADOS COM O AUXÍLIO TRANSPORTE ESTUDANTIL, CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA CONJUNTA SMDS/SEDUC/TRANSCON N.º 01/2022**

1. Alda Sara Oliveira dos Santos Freitas
2. Alexandre Junio das Graças Santos Silva
3. Alexsander Marques Barbosa
4. Allice Eduarda Pereira Reis Araujo
5. Ana Beatriz da Silva Batista
6. Ana Carolina da Silva Cunha
7. Ana Cristina Pimenta Barbosa
8. Ana Luiza Santos Ferreira
9. Ana Luiza Santos Lima Costa
10. Ana Paula Gregório
11. Ana Verônica Ferreira Neto
12. Andrey Santos de Jesus
13. Anieli Tamara Gonçalves de Jesus
14. Arthur David dos Santos
15. Arthur Francisco Radesca Campos
16. Beatriz Borges do Nascimento
17. Blenda Eduarda Barbosa Lana